



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
MUDAR PARA AVANÇAR

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 039/2022
EMENDA Nº 002/2022

PROPOSTA PELOS VEREADORES: BRENO DOS SANTOS OLIVEIRA, CLEANO ALVES DA SILVA, DEUZIMAR DOS SANTOS SILVA, DANIEL GONZAGA SALDANHA, EDGAR SARAIVA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO VENÂNCIO DE JESUS MARTINS, JOSÉ ANDERSON LIMA PEREIRA, JOÃO CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO, MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA, MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA E SIBELILSON GOMES DE FREITAS.

Pelo presente e na forma Regimental, **REQUEIREMOS** que seja modificado o **Artigo 9º**, do **Projeto de Lei** acima citado, o seguinte:

Artigo 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de **180 (cento e oitenta)** dias, a contar da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, AOS 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Breno dos Santos Oliveira
BRENO DOS SANTOS OLIVEIRA
- VEREADOR -

Cleano Alves da Silva
CLEANO ALVES DA SILVA
- VEREADOR -

Deuzimar dos Santos Silva
DEUZIMAR DOS SANTOS SILVA
- VEREADOR -

Daniel Gonzaga Saldanha
DANIEL GONZAGA SALDANHA
- VEREADOR -

Edgar Saraiva de Farias Filho
EDGAR SARAIVA DE F. FILHO
- VEREADOR -

Francisco Venâncio de Jesus Martins
FRANCISCO VENÂNCIO DE J. MARTINS
- VEREADOR -

João Carlos F. do Nascimento
JOÃO CARLOS F. DO NASCIMENTO
- VEREADOR -

José Anderson Lima Pereira
JOSÉ ANDERSON LIMA PEREIRA
- VEREADOR -

Manoel Wilton Moura de Sousa
MANOEL WILTON M. DE SOUSA
- VEREADOR -

Marcio Gley Nascimento Silva
MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
- VEREADOR -

Sibelilson
SIBELILSON GOMES DE FREITAS
- VEREADOR -